



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA,
CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Curitiba, 18 de março de 2013.
OF 003-CONSEJ.

Assunto: Criação da Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN. Representantes do CONSEJ.

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o e atendendo ao solicitado por meio do *Ofício-Circular n.º 77/2012-GAB/DFEPEN/MJ*, em observância ao inciso VI, § 2.º, artigo 6.º da Portaria MJ n.º 3123, de 03 de dezembro de 2012, informo a Vossa Excelência que os membros integrantes do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, a seguir nominados, representarão esse Colegiado no **Conselho de Educação e Pesquisa da Escola Nacional de Serviços Penais – ESPEN**:

- 1 - Titular: André Luiz de Almeida e Cunha – Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
Telefone: (91) 3239-4201 / 3239-4202.
- 2 - Suplente: Ten.-Cel QOC PM Carlos Alberto Luna dos Santos – Superintendente Geral de administração Penitenciária do Estado de Alagoas.
Telefone: (82) 3315-1744.

Atenciosamente,

Maria Tereza Uille Gomes,
Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado de Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ.
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos do Paraná – SEJU.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Augusto Eduardo de Souza Rossini,
Diretor-Geral do Departamento Penitenciário Nacional,
Esplanada dos Ministérios, Bloco T – Anexo II – Sala 633,
70064-900 – Brasília – Distrito Federal.